



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

Processo Licitatório nº 081/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA**, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e da outra parte **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com seu nome fantasia (**LRF DISTRIBUIDORA**), inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, situada na Rua Andre Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, São José, Garanhuns-PE, CEP: 55.295-200, neste ato representado pela Senhora **Leticia Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, Empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL. residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267. Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde. CEP: 57.035-260. na cidade de Maceió, estado de Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto a Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de materiais didático e expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação, Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital.

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926  
000127

Assinado de forma  
digital por LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2024.01.18  
08:46:24 -03'00'

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)**

E-mail da Prefeitura: [prefeitura@juripiranga.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juripiranga.pb.gov.br) | E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
65	FITA DE CETIM n°02 face simples, medindo 10 metros e 7mm, 100% poliamida, cores variadas.	Unidades	GITEX	FITA DE CETIM N°02 10M	150	R\$ 5,19	R\$ 778,50
73	GRAMPEADOR GRANDE, metálico, capacidade para grampear 240 folhas	Unidades	LEONORA	GRAMPEADOR GRANDE 240FLS	80	R\$ 153,91	R\$ 12.312,80
156	Tela p/ pintura tamanho 60x80 cm	Unidades	MADEMASTER	TELA PINTURA 60X80	60	R\$ 47,10	R\$ 2.826,00
165	Serpentina Pacote c/20 Rolos.	Rolos	LANTECOR	SERPENTINA 20ROLOS	20	R\$ 14,74	R\$ 294,80
167	FITA COLORIDA EM FOLHAS	Folhas	EUROCEL	FITA COLORIDA	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
170	IMÃ MAGNETICO	Caixas	IMATEC	IMÃ MAGNETICO	20	R\$ 39,77	R\$ 795,40
171	PAPEL COLOR SET TAMANHO A4 COLORIDO	Pacotes	REALCER	PAPEL COLOR SET A4	20	R\$ 9,78	R\$ 195,60
Perfazendo um Valor Total de:		R\$ 17.592,10 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).					

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

### 3.1. – MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000  
127

Assinado de forma digital  
por LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2024.01.18 08:46:32  
-03'00'

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)

E-mail da Prefeitura: [prefeitura@juripiranga.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juripiranga.pb.gov.br) | E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)





5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

LRF

DISTRIBUIDORA

LTDA:49464926

000127

Assinado de forma  
digital por LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2024.01.18  
08:46:41 -03'00'

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Juripiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.juripiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: **prefeitura@juripiranga.pb.gov.br** | E-mail da Licitação: **ljuripiranga@gmail.com**



5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO**

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A Prefeitura Municipal de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:494649260  
00127

Assinado de forma digital  
por LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2024.01.18  
08:46:51 -03'00'

Endereço: **Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551**

**CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)**

**E-mail da Prefeitura: [prefeitura@juripiranga.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juripiranga.pb.gov.br) | E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)**





6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000  
127

Assinado de forma digital  
por LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2024.01.18 08:47:00  
-03'00'

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)

E-mail da Prefeitura: [prefeitura@juripiranga.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juripiranga.pb.gov.br) | E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Juripiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, 17 de Janeiro de 2024.

**Município de Juripiranga**

CNPJ: 08.865.933/0001-53

**Antonio Maroja Guedes Filho**

- Gestor do Município de Juripiranga-PB -

**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital  
por LRF DISTRIBUIDORA

LTDA:49464926000 LTDA:49464926000127

127 Dados: 2024.01.18

08:47:19 -03'00'

**LRF DISTRIBUIDORA**

CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27

**Leticia Rabêlo Ferreira**

CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63

**FORNECEDOR**

**Dhyego da Costa Souza**

Gestor de Contratos

Portaria nº 085/2023

Dhyego da Costa Souza

Portaria 085/2023

P/ Gestor de Contratos

**Maria Vitória Queiroz de Oliveira**

Fiscal Administrativo de Contratos

**Maria Vitoria de Queiroz de Oliveira**

Portaria 016/2024

Portaria 016/2024

P/ Fiscal Administrativo

Endereço: Av. Brasil, 380 – Juripiranga/PB – CEP: 58.330-000 | Fone: (83) 3289-1551

CNPJ: 08.865.933/0001-53 | site: [www.juripiranga.pb.gov.br](http://www.juripiranga.pb.gov.br)

E-mail da Prefeitura: [prefeitura@juripiranga.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juripiranga.pb.gov.br) | E-mail da Licitação: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)



**TESTEMUNHAS:**

NOME:	<i>Talita Bismark Dauge Braga</i>
CPF:	<i>014.040.874-01</i>
NOME:	<i>Thayssa Corolayne Pereira da Silva</i>
CPF:	<i>102.333.714-27</i>



**LRF DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:49464926000**  
**127**

Assinado de forma digital  
 por LRF DISTRIBUIDORA  
 LTDA:49464926000127  
 Dados: 2024.01.18  
 08:47:30 -03'00'

Endereço: **Av. Brasil, 380** – Jurupiranga/PB – CEP: **58.330-000** | Fone: **(83) 3289-1551**

CNPJ: **08.865.933/0001-53** | site: **www.jurupiranga.pb.gov.br**

E-mail da Prefeitura: **prefeitura@jurupiranga.pb.gov.br** | E-mail da Licitação: **licitacao@jurupiranga@gmail.com**